



Carta Anual de
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2025 – Ano base 2024

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	6
INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO	7
POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA	7
POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	10
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
SUSTENTABILIDADE – RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA.....	14
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	15
ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS.....	16
FATORES DE RISCO.....	17
COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO.....	17
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	18
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	23
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	23
OUTRAS INFORMAÇÕES	24
TREINAMENTOS	24

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	92.702.067/0001-96 NIRE 43.300.001.083
Sede	Porto Alegre/RS
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Rio Grande do Sul
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor de Relações com Investidores – DRI	Luiz Gonzaga Veras Mota
Auditoria Independente	Deloitte Touche Tohmatsu Limited

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual aprovada em 08/08/2025	Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente Fernando Guerreiro de Lemos - Vice-Presidente Adriano Cives Seabra Eduardo Cunha da Costa Eduardo Junior de Matos Lewandowski Jorge Luis Tonetto Julio Cesar Lopes Abrantes Luiz Gonzaga Veras Mota Marcia Adriana Celestino Ramiro Silveira Severo Urbano Schmitt
---	---

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a Carta Anual de Governança Corporativa do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”), exercício 2024, na qual estão consolidadas informações relevantes sobre a Instituição, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos Administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de Governança Corporativa, e descrição da composição e da remuneração da Administração.

O Banrisul zela pela observância dos requisitos legais de transparência na divulgação de informações, conforme estabelecido na Lei nº 13.303/16, e demais normas legais e infralegais aplicáveis, em linha com as melhores práticas de mercado e de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC). Dessa forma, neste documento estão compiladas as principais iniciativas desenvolvidas durante o ano de 2024, bem como as informações sobre a Governança Corporativa do Banrisul.

Destaca-se que o desempenho do Banrisul em 2024 refletiu a essência do que é a Instituição: sólida, rentável e cada vez mais competitiva. Diante das transformações que o mercado financeiro passa atualmente, o Banrisul segue seu caminho de sucesso, aberto às novas tendências e construindo soluções inteligentes com o uso da TI, gestão de dados, inovação e sustentabilidade. Todo esse empenho e dedicação visa oferecer uma melhor experiência aos clientes, indo ao encontro de suas necessidades.

No ano de 2024, o lucro líquido alcançou R\$ 916,1 milhões, crescimento de 5,2% frente ao resultado de 2023, mesmo diante dos inúmeros desafios impostos pelo evento climático extremo ocorrido no Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2024. Com foco e determinação, o Banrisul agiu com celeridade para manter a solidez das operações e assegurar a saúde financeira dos clientes. Como resultado dessas ações, foi obtido significativo crescimento da carteira de crédito que alcançou saldo de R\$ 62,0 bilhões, alta de 15,6% no ano. Esse desempenho reflete o posicionamento comercial e o compromisso do Banco com a retomada econômica do Estado.

O Banrisul permaneceu ao lado dos gaúchos, contribuindo na reconstrução do Estado com a imensa responsabilidade de carregar a importância de ser um vetor essencial da economia, sem perder o foco da sua vocação de dar suporte e fomentar o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Dentre as diversas iniciativas que foram promovidas, ressalta-se o apoio aos microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e negócios de pequeno porte atingidos pela enchente, que foram beneficiados com a criação de uma linha de crédito especial, com juros subsidiados pelo governo do Estado. Além disso, destaca-se o apoio

do Banrisul ao setor cultural, que foi muito prejudicado tanto nos seus espaços físicos como na atividade de artistas e trabalhadores do setor.

O Banrisul, além de participar ativamente no fomento aos setores produtivos da economia, lançou novos produtos e serviços para estreitar ainda mais o relacionamento com os clientes, diversificando o portfólio de produtos.

Nesse contexto, destaca-se o lançamento da Nova Conta Digital, que simplificou o processo de abertura de conta para novos clientes, e a disponibilização da Banrisul *Global Account*, conta que permite transações multimoedas.

Essas iniciativas demonstram o novo momento que a Instituição se encontra, com o avanço para um mundo mais digital e, ao mesmo tempo, mais humano. O Banco está atento às novas oportunidades, sempre em busca de inovações para atender os clientes com soluções condizentes às suas demandas. As expectativas para o ano de 2025 são otimistas, com boas perspectivas para a economia gaúcha, à despeito do desafiador cenário macroeconômico.

O Banrisul é um banco aberto para conquistar novos mercados e continuar sendo um dos grandes protagonistas para os próximos 100 anos. Com dinamismo e visão de futuro, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. reforça seu compromisso com a excelência, consolidando a estratégia de ser um banco único, inteligente e em permanente evolução.

INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a Companhia é uma sociedade anônima de economia mista, de capital aberto e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, observando o requisito da transparência, conforme art. 8º, da referida lei, foi elaborada esta carta de Governança, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com informações relevantes, em especial as relativas às atividades econômicas desenvolvidas, políticas públicas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, no intuito de reafirmar o comprometimento da administração da Companhia com as melhores práticas de mercado.

INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., criado em 1928 pela Lei Estadual nº 459, tem como missão ser a instituição financeira oficial do Rio Grande do Sul para promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, atendendo, além de sua lei de criação, ao disposto no Art. 147 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, combinado com o §3º, Art. 164 da Constituição Federal.

**Banco público
Sólido, rentável,
competitivo e
integrado as
comunidades**

Nesse sentido, sua missão, que advém do interesse público que ensejou sua criação, exercida através do cumprimento de seu objeto social, na busca constante de ser um banco público sólido, rentável, competitivo, integrado as comunidades, impulsionando a economia e o crescimento do Estado, em apoio à administração pública na promoção da melhoria dos setores econômicos do Estado.

Ainda, no âmbito do interesse público, Estado e Banrisul possuem motivações patrimoniais e interesses convergentes na estabilidade do seu relacionamento institucional e consequente preservação do patrimônio público.

POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Estado, instrumento do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para um período de quatro anos.

Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

O Banrisul se insere no PPA como agente financeiro do Estado, provendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades, através do apoio à pessoas físicas, à agricultura familiar, ao agronegócio, às micro, pequenas, médias e grandes empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, viabilizando investimentos potenciais para a geração de emprego e renda, e suprimindo, por meio da intermediação financeira, as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades do Estado.

**PPA
2024-2027**

Para o PPA proposto pelo Estado para o período 2024-2027, sob coordenação da Secretaria da Fazenda do Estado, o Banrisul está imbuído do Programa de Crédito e Fomento do Plano, com objetivo de, através da Intermediação Financeira, suprir as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades.

As iniciativas governamentais que compõem o PPA, no que se refere ao Banrisul, estão em coerência e se alinham com os direcionamentos da Estratégia Institucional do Banrisul. No quadro abaixo as iniciativas a cargo do Banrisul na Política Pública estabelecidas no PPA do Estado, realizadas em 2024 e planejadas para o Ano 2025 do PPA 2024-2027:

Política Pública (iniciativas Banrisul)	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)
1.1 Financiamento ao Custeio Agropecuário	Financiar a toda cadeia produtiva do agronegócio, com recursos para financiamento da produção. Origem do Recurso: Recursos Próprios do Banrisul/BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024-2027 R\$ 41.312.266.153,18 Meta 2025 R\$ 9.724.346.681,80 Meta 2024 R\$ 8.103.622.234,83 Realizado 2024 R\$ 4.688.199.705,59
1.2. Financiamento ao Investimento Agropecuário	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para a aquisição de animais, máquinas, equipamentos agrícolas, construção de unidades de beneficiamento e infraestrutura nas propriedades. Origem do Recurso: Recurso próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024-2027 R\$ 6.892.123.253,82 Meta 2025 R\$ 1.622.312.260,61 Meta 2024 R\$ 1.351.926.883,84 Realizado 2024 R\$ 3.721.750.622,69
1.3. Financiamento à Comercialização Agropecuária	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para a comercialização e armazenagem de sua produção. Origem do Recurso: Recursos próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024-2027 R\$ 4.414.824.755,46 Meta 2025 R\$ 1.039.189.820,82 Meta 2024 R\$ 865.991.517,35 Realizado 2024 R\$ 451.234.972,81
1.4. Financiamento a Industrialização Agropecuária	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para as atividades de beneficiamento e industrialização de sua produção. Origem do Recurso: Recursos próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024 -2027 R\$ 1.574.436.838 ,14 Meta 2025 R\$ 370.601.060,37 Meta 2024 R\$ 308.834.216,98 Realizado 2024 R\$ 171.218.980,00
1.5. Plano de Agroecologia e Produção Orgânica	Ampliar o acesso dos agricultores às sementes agroecológicas. Origem do Recurso: Recursos próprios Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 945.092,86 Meta 2025 R\$ 240.000,00 Meta 2024 R\$ 225.092,86 Realizado 2024 R\$ 47.162,07
2.1. Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Social	Repassar recursos para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços, incentivando também o investimento em inovação. Origem do Recurso: Recursos próprios Banrisul com ou sem garantia de fundos garantidores. Meta 2024 -2027 R\$ 98.692.667,83 Meta 2025 R\$ 24.042.760 Meta 2024 R\$ 22.897.866,73 Realizado 2024 R\$ 364.628.073,33
2.2. BNDES	Fomentar o investimento em obras civis e aquisição de equipamentos, em linha com o objetivo de desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços. Origem do Recurso: Recurso disponibilizado pelo BNDES. Meta 2024-2027 R\$ 45.256.312,5 Meta 2025 R\$ 11.025.000,00 Meta 2024 R\$ 10.500.000,00 Realizado 2024 R\$ 55 3.863.348, 56
2.3. Cartão BNDES	Disponibilizar limite rotativo às pequenas e microempresas com repasse do BNDES. Origem do Recurso: Recurso disponibilizado pelo BNDES. .352.208 Meta 2024-2027 R\$ 46.940.168,25 Meta 2025 R\$ 11.435.208,18 Meta 2024 R\$ 10.890.674,46 Realizado 2023 R\$ 6.884.595,08

2.4. FINEP	Fomentar a ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, promovendo inclusive a aceleração de fintechs. Origem do Recurso: Recurso FINEP Meta 2024-2027 R\$ 19.653.774,67 Meta 2025 R\$ 4.787.903,69 Meta 2024 R\$ 4.559.908,28 Realizado 2024 R\$ 153.597.409,53
2.5. FEB – Setor Público – Recursos Próprios Banrisul	Disponibilizar crédito a Municípios, com vistas ao fomento para aquisição de máquinas, equipamentos e em determinadas situações obras civis, a fim de redução de custos de manutenção e atendimento das necessidades das populações locais. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 146.142.990,65 Meta 2025 R\$ 35.602.248,24 Meta 2024 R\$ 33.906.903,08 Realizado 2024 R\$ 40.290.119,31
2.6. Financiamento ao Microcrédito	Financiar operações de microcrédito produtivo, disponibilizando recursos aos empreendedores formais e informais que necessitam de recursos para prover seus negócios, dinamizando e incrementando a economia do RS com a geração de renda e postos de trabalho. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 45.256.312,50 Meta 2025 R\$ 11.025.000,00 Meta 2024 R\$ 10.500.000,00 Realizado 2024 R\$ 0,00
2.7. Financiamento para a Educação	Destinar linhas de crédito para suprir a demanda de capital de giro de investimentos em modernização de infraestrutura física e tecnológica das Universidades do Estado. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 403.832.611,08 Meta 2025 R\$ 97.268.097,43 Meta 2024 R\$ 90.819.885,56 Realizado 2024 R\$ 213.141.505,10
2.8. Financiamento para a Saúde	Atender as necessidades de hospitais públicos e privados, clínicas e laboratórios que prestam atendimentos à saúde. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 3.427.714.848,90 Meta 2025 R\$ 825.607.671,94 Meta 2024 R\$ 770.875.510,68 Realizado 2024 R\$ 1.347.237.753,49
2.9. Financiamento para Capital de Giro	Atender as necessidades de capital das micro, pequenas e médias empresas de todos os segmentos da economia do Estado. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 7.556.498.165,63 Meta 2025 R\$ 1.820.076.387,20 Meta 2024 R\$ 1.699.417.728,48 Realizado 2024 R\$ 4.619.478.809,10
2.10. Financiamento para Crédito Universitário	Linha de crédito destinada ao financiamento da semestralidade dos estudantes de ensino superior. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 225.447.689,56 Meta 2025 R\$ 54.301.874,67 Meta 2024 R\$ 50.702.030,50 Realizado 2024 R\$ 61.414.380,17
2.11. Financiamento para pagamento de ICMS	Disponibilizar recursos para pagamento dos tributos. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 687.608,89 Meta 2025 R\$ 165.619,14 Meta 2024 R\$ 154.639,72 Realizado 2024 R\$ 900.747,67
2.12. Financiamento para Projetos Sustentáveis Linha de crédito destinada a aquisição de equipamentos sustentáveis. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027	R\$ 1.416.782.426,01 Meta 2025 R\$ 341.249.634,80 Meta 2024 R\$ 318.627.109,99 Realizado 2024 R\$ 32.463.908,22
3.1. Financiamento para Exportações	Atender à necessidade de apoio à produção e à comercialização do segmento através de linhas de crédito específicas. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 4.603.201.320,73 Meta 2025 R\$ 1.091.041.037,02 Meta 2024 R\$ 991.855.488,20 Realizado 2024 R\$ 2.308.993.247,90
4.1. Financiamento para Aquisição ou Construção de imóveis	Atender à necessidade de aquisição ou construção de imóveis residenciais e não-residenciais. Origem do Recurso: Recurso próprio do Banrisul.

	Meta 2024-2027 R\$ 6.497.400.000,00 Meta 2025 R\$ 1.540.000.000,00 Meta 2024 R\$ 1.400.000.000,00 Realizado 2024 R\$ 1.223.077.075,27
Total geral de investimento Banrisul, Políticas Plano Plurianual do Estado 2024-2027: R\$ 78.728.102.990,67	Iniciativa do Estado do Rio Grande do Sul, acionista controlador do Banrisul, como meta prevista no Plano Plurianual – PPA, alinhado à Estratégia institucional do Banrisul - <i>Aplicável à todas as políticas (iniciativas) aqui descritas.</i>

O Banrisul apoia o Estado na consecução de políticas públicas na área do agronegócio (“Crédito Rural”), atuação em linha com sua lei de criação, promovendo e oferecendo produtos de crédito rural adequados ao fomento dessa atividade econômica através de financiamentos de investimentos, custeio, comercialização e industrialização, observando as políticas e direcionamento traçados pelo Governo do Estado e em consonância com o Sistema Financeiro do Rio Grande do Sul. Neste sentido, atende demanda de crédito rural dos agricultores familiares, médio produtores e agricultores empresariais, cooperativas de produção agropecuária, agroindústrias e demais empresas do setor.

O apoio ao desenvolvimento do mercado de agronegócio no Estado, a colocação de instrumentos e ofertas de produtos voltados ao produtor e agricultor rural, a disseminação da cultura e da educação financeira são objetivos permanentes do Banrisul, que se refletem, inclusive, como previsão estatutária na própria organização funcional da Companhia, que prevê necessariamente a manutenção de uma área dedicada aos financiamentos rurais, centralizando todas as operações atinentes ao crédito rural de qualquer modalidade. No ponto 1 das Políticas Públicas acima enumeradas, as linhas de crédito e financiamento, iniciativas do Banrisul no PPA do Estado.

POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

O Banrisul é integrante do Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO (Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica), instrumento de política pública que tem por objetivo estratégico o *“Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Cooperativismos e o Agronegócio no Estado”*, instituído pela Lei Estadual RS nº 14.486/14 e Regulamentado pelo Decreto Estadual RS nº 51.617/14.

Para o PEAPO 2024-2027, vigente, o Banrisul possui a seguinte iniciativa:

Programa Sementes Banrisul	Ampliar o acesso dos agricultores a sementes, mudas e propágulos crioulos e nativos.
-----------------------------------	--

O Banrisul, enquanto órgão executor das iniciativas aqui previstas, deve seguir regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes, buscando retornos adequados aos acionistas. O Banrisul não é dependente de recursos do Tesouro do Estado, e nem há impacto financeiro do interesse público nos negócios do Banrisul.

Em linha com uma das mais relevantes atividades do Estado, são disponibilizados recursos significativos no crédito rural com objetivo de ampliar a qualidade de vida, renda e produção de alimentos. Os sistemas informatizados de gestão destes produtos passam por melhorias constantes, ganhando agilidade por meio da digitalização de documentos e de um sistema que realiza o compliance socioambiental para as propostas de crédito.

Para o agronegócio também foi implantada a esteira de prospecção e condução de propostas de investimentos, além de novas funcionalidades do AgroFácil Conecta, que permitem aos técnicos credenciados a elaboração dos projetos das operações de custeio e investimento diretamente no sistema, aprimorando também a experiência dos parceiros do Banco neste segmento. Em termos ambientais, é ofertado a gestão do seguro das lavouras Proagro Mais, que cobre os custos de produção e disponibiliza uma verba para a manutenção do custo do produtor, em caso de problemas com a safra.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mantendo seu foco de atuação na região Sul do Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, o Banrisul está presente na maioria dos municípios gaúchos. Contando com uma rede composta por 970 pontos de atendimento, data-base dezembro de 2024, sendo 492 Agências (471 no Rio Grande do Sul, 17 em Santa Catarina e 4 nos demais estados do Brasil), 118 postos de atendimento - PAs e 360 pontos de atendimento eletrônico – PAEs, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. destaca-se como uma referência no mercado bancário.

Além disso, o Banrisul conta com os correspondentes Banriponto, 897 estabelecimentos comerciais conveniados aptos a receber pagamentos de contas, depósitos, transferências, saques, dentre outros serviços bancários, que proporcionam aos clientes benefícios como flexibilidade nos horários, comodidade, liberdade e praticidade para escolher um estabelecimento mais próximo.



Ressalta-se que o Banco está atento às novas oportunidades, sempre em busca de inovações para atender os clientes com soluções condizentes às suas demandas. Dessa forma, no ano de 2024, o Banrisul investiu o total de R\$ 402 milhões em modernização tecnológica, englobando todos os investimentos em TI, autoatendimento, Datacenter, transformação digital, atendimento e relacionamento com clientes, sistemas de informação e segurança patrimonial.

Dentre os principais investimentos no ano de 2024, destacam-se as diversas melhorias nos sistemas no âmbito do *Open Finance*, como a simplificação do processo de renovação de consentimentos e disponibilização aos colaboradores de ferramentas para a atualização de dados dos clientes em tempo real, agilizando o atendimento nas agências.

Em 2024, foi realizado o lançamento da Nova Conta Digital, que simplificou o processo de abertura de conta para novos clientes, totalmente de forma digital, utilizando documento de identificação e biometria facial, que viabilizou a abertura de 74,3 mil novas contas até 31 de dezembro de 2024.

Outro produto lançado em 2024, que representa um componente estratégico do portfólio, uma vez que objetiva a ampliação da base de clientes internacionais e da receita de operações cambiais, resultando em maior competitividade no mercado global, foi a Banrisul *Global Account* – uma conta global digital multimoedas, cuja toda a experiência do cliente, da abertura da conta até as conversões em moeda estrangeira, é realizada por meio do aplicativo.

Igualmente, foram desenvolvidas novas funcionalidades relacionadas ao pagamento instantâneo, como o PIX Parcelado, o PIX Garantia e o PIX Automático; e realizadas melhorias da experiência do cliente junto aos produtos e serviços sob a marca Banricompras, através da reformulação e o aprimoramento de ferramentas de autogestão do produto no aplicativo Banrisul, a disponibilização da tecnologia NFC nos cartões e a ampliação da captura das transações, com expectativa de ampliação a nível nacional em 2025.

Nesse sentido, o Banricompras, produto único que só o cliente do Banrisul tem, passou a contar com tecnologia *contactless* para facilitar o uso do cartão. Em uma única área do APP Banrisul, o cliente encontra várias funcionalidades para verificar o extrato, as compras realizadas, controlar a gestão de limites e configurar o cartão.

Destaca-se, ainda, que o Banrisul, mantendo o compromisso com a segurança dos seus clientes, implementou solução de autenticação biométrica no aplicativo – APP Banrisul, com o intuito de reduzir cenários de fraude de identidade e reforçar a validade das transações, além de garantir maior conveniência ao usuário, com acesso mais ágil ao aplicativo. Assim como, foram realizadas campanhas em 2024 como o “Dia da Internet Segura” e a “Semana da Segurança Digital”, em parceria com a Febraban.

Nota-se que a Instituição se encontra em um novo momento, com o avanço para um mundo mais digital e, ao mesmo tempo, mais humano. Nesse sentido, houve a ampliação do atendimento através dos canais de Internet Banking (Home e Office Banking) e Mobile Banking (Minha Conta, Afinidade e Office Mobile), acessados por meio do App que tiveram, em 2024, 681,5 milhões de acessos, 12,4% superior a 2023, uma média de 1,86 milhão de acessos diários.

No mês de maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi surpreendido com um evento climático extremo e sem precedentes na história. Como uma Instituição intimamente ligada ao Rio Grande do Sul, que está presente em praticamente todos os municípios do Estado e conhece a realidade local e os desafios dos setores produtivos, o Banrisul não pode deixar de se solidarizar e ajudar o povo gaúcho acometido pela maior tragédia climática de sua história.

Unindo esforços em torno do Programa Banrisul Reconstruir RS – programa implementado para auxiliar famílias e empresas, ofertando refinanciamentos e prorrogações de operações de crédito –, o Banco, mais uma vez, cumpriu sua missão de fomentar a economia, dando condições para que as pessoas e os negócios pudessem se reerguer.

Nesse caminho, foi lançada a Conta Única Banrisul, um limite de crédito empresarial, rotativo e recorrente com flexibilidade de garantias, reafirmado como solução às empresas durante o evento climático, e que seguiu sendo lapidado ao longo do ano com melhorias constantes.

O Banrisul apoiou, ainda, o setor cultural, que foi muito prejudicado tanto nos seus espaços físicos como na atividade de artistas e trabalhadores do setor. Como forma de apoiar essa área, de incalculável relevância para toda a sociedade, o Banrisul destinou mais de R\$ 25 milhões para a recuperação de prédios culturais, abriu um edital complementar de patrocínio para projetos e apoiou eventos culturais estratégicos.

Os esforços empregados pela Instituição para mitigar os efeitos adversos locais contribuíram para o crescimento da Carteira de crédito do Banco, que apresentou forte incremento, superando a marca de R\$ 62,0 bilhões em saldo, desempenho superior ao intervalo de crescimento previsto. O Banrisul Reconstruir RS, assim como, o lançamento de novos produtos, como a Conta Única Banrisul, que ampliou o acesso a capital de giro para o segmento empresarial, foram importantes vetores para esse crescimento.

Ressalta-se que o Banrisul manteve os gastos sob controle, registrando indicadores dentro do esperado para o ano, ainda que tenham sido direcionados recursos para a reconstrução de agências em localidades atingidas pelas enchentes e aportados recursos para a recuperação do setor cultural do Estado.

O Banrisul se mostrou extremamente eficiente e comprometido em garantir a continuidade dos serviços aos seus clientes durante as cheias que atingiram o Estado,

atuando em áreas como servidores, virtualização, mainframe, redes, comunicação e no datacenter. A infraestrutura física permaneceu em operação, com destaque para as ações preventivas, que foram fundamentais. A virtualização de servidores de agência e o acesso remoto às estações de trabalho permitiu que os colaboradores continuassem atendendo os clientes, mesmo diante da calamidade.

Conforme exposto, frente aos desafios, o Banrisul apresentou soluções inovadoras que aprimoraram a experiência dos clientes, bem como trouxeram mais segurança às operações.

O desempenho positivo do Banrisul no ano é resultado do trabalho árduo e do comprometimento dos seus funcionários, com a confiança dos clientes, acionistas, investidores e fornecedores na Instituição. A solidez e o êxito do Banco são alcançados devido ao suporte e engajamento de todos que impulsionam a missão do Banrisul, possibilitando superar os desafios, oferecendo serviços de qualidade e inovadores que garantam um resultado consistente e sustentável.

Informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas podem ser encontradas na seção 1 do Formulário de Referência, e, em relação à modernização tecnológica, na seção 2.10 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

SUSTENTABILIDADE – RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA.

Alinhada ao pilar estratégico de Sustentabilidade, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) foi revisada e aprovada pela Alta Administração do Banco em 11 de setembro de 2024.

Considerando as premissas e objetivos da PRSAC, juntamente com consultoria técnica em Finanças Sustentáveis, contratada em 2023, o Banco evoluiu na análise e diagnóstico da Carteira de Crédito Sustentável, avaliação fundamental para captação de recursos ESG, projeto que possibilitará buscar novas oportunidades de negócios. Os produtos de crédito sustentável do Banco estão disponíveis em <https://ri.banrisul.com.br/> seção O Banrisul / Sustentabilidade / Documentos / Portfolio Sustentável.

Além disso, há quatro anos, o Banco mensura suas emissões de gases de efeito estufa - GEE e tem aprimorado continuamente as práticas de gestão, mitigação e compensação. Em 2024, conquistou o Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol pelo terceiro ano consecutivo, em reconhecimento à elaboração de inventário completo e auditado de GEE referente ao ano de 2023.

Um dos avanços relevantes na jornada climática é atribuído ao processo de ampliação do consumo de energia renovável, iniciado em 2022, e que teve continuidade em 2024,

ano que encerrou com 94 ambientes do Banco migrados para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), entre agências, Edifício Sede e o Data Center, o que representa cerca de 46% de toda energia consumida.

Maiores detalhes e outras ações, poderão ser encontradas o Relatório de Sustentabilidade, acessível no site de Relações com Investidores do BANRISUL em https://ri.banrisul.com.br/?secao_id=1409&_gl=1%2A1swt2i3%2A_gcl_au%2AMTUxMDM5NjkwMS4xNzQ5NjU0MjA1.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia possui uma Política formalizada de gerenciamento de riscos, descrita no documento “Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos”, que foi aprovada em 06 de novembro de 2024, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital, de continuidade de negócios, e os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência.

As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos da Companhia visam a possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital, de continuidade de negócios, e dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, de liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência, e demais riscos considerados relevantes para a Companhia. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.



**Políticas
Institucionais de
Gestão Integrada
de Capital e de
Riscos
Corporativos**

A otimização da administração de ativos e passivos e do uso do capital regulatório e a maximização da rentabilidade dos investidores são reflexos da adoção, pela Instituição, das melhores práticas de mercado.

O aprimoramento das Estruturas e Políticas Institucionais, sistemas, controles internos e normas de segurança, integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição são processos contínuos nesse escopo

Na Companhia, a Unidade de Riscos Corporativos - URC é a responsável pela coordenação do processo de gestão de capital, de continuidade de negócios, e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera também os possíveis impactos dos

riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado e ainda demais riscos relevantes identificados.

Toda a estrutura e informações mais detalhadas acerca das estruturas de gerenciamento de riscos, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A Companhia adota normas gerais de contabilidade bancária conforme preceitos definidos pelo Banco Central do Brasil através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A publicação das demonstrações financeiras está referenciada em normas definidas pela Lei 6404/76, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, por tratar-se de uma sociedade anônima de capital aberto.

A Instituição segue ainda normas internacionais de divulgação de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e em atendimento aos requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Companhia possui uma política institucional de prevenção à lavagem de dinheiro na qual adota processos e sistemas específicos para identificação e acompanhamento das atividades dos clientes, mantendo equipe exclusiva dedicada a execução de atividades com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, na revisão da legislação e no desenvolvimento de programas de treinamento para todo o quadro de colaboradores. Essas ações têm por objetivo assegurar que as atividades sejam conduzidas em um ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro, legislação e normativos vigentes.

Alinhada ao processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Companhia utiliza o processo “Conheça seu Cliente e suas Atividades”, na qual estão previstos regras e procedimentos para auxiliar na identificação e melhor conhecimento sobre o perfil dos clientes e a origem dos seus recursos financeiros, visando reduzir riscos de a Instituição ser utilizada para legitimar recursos oriundos de atividades ilícitas.

Da mesma forma, o processo “Conheça Seu Colaborador”, estabelece, indistintamente, a todos os níveis hierárquicos da Organização, a responsabilidade pela observância e cumprimento das diretrizes contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como o dever de promover valores éticos, preservando assim, a integridade dos eventos contábeis e a imagem e reputação da Companhia.

A política de prevenção à corrupção estabelece procedimentos e controles, bem como medidas preventivas que evitem, no âmbito de atuação da Companhia, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei nº 13.303/16, na Lei nº 12.846/13 e nas demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros.

**Política de
Prevenção a
Corrupção**

Outro instrumento de apoio a prática regular de operações é o Código de Ética e de Conduta do Banrisul, que orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Companhia, com vistas a tornar essa conduta um padrão de relacionamento interno e com os públicos de interesse da Companhia: acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo. As eventuais infrações ao Código são examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

A estrutura de controles internos serve como mecanismo de gestão para o atingimento das metas estratégicas, a utilização eficaz e eficiente dos recursos, o cumprimento de leis e regulamentos, e a qualidade das informações com vistas à valorização da Empresa.

Informações mais detalhadas acerca da estrutura de controles internos, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

FATORES DE RISCO

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência, os riscos mencionados e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

O Banrisul apresenta seus principais fatores de riscos relacionados ao emissor, seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle, acionistas, empresas controladas e coligadas, fornecedores, clientes, assim como questões socioambientais, riscos relacionados à regulação, países estrangeiros e setores da economia onde o emissor atue, na seção 4 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Os membros da Diretoria Executiva do Banrisul, na forma da Resolução CVM 81/22, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao

Banrisul, retrospectivamente a 2023 e 2024, das condições financeiras e patrimoniais gerais, do Resultado operacional e financeiro, dos Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras, das Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do Auditor, das Políticas contábeis críticas, dos Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, assim como do Plano de Negócios da Companhia.

Os Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho da instituição, estão disponibilizados na seção 2 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banrisul possui uma Governança Corporativa estabelecida, com atribuições bem definidas, que busca constantemente aprimorar os métodos, políticas e processos decisórios, alinhado às melhores práticas de mercado.

Listado no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2007, o Banrisul atende integralmente aos requisitos desse nível de listagem e aspectos adicionais que são exigências para companhias com ações listadas no Novo Mercado, conferindo-lhe maior transparência, equidade e adequada prestação de contas, buscando gerar valor aos acionistas e reforçar a credibilidade junto aos investidores e clientes.

Nos últimos anos, ficou evidenciado que o Banrisul tem evoluído significativamente na adoção das práticas de governança, em linha com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC), para aprimorar as práticas de governança da Instituição e gerar valor para seus acionistas e para a sociedade em geral. Isso, também, pode ser confirmado vide o Informe de Governança Corporativa do Banrisul.

O Conselho de Administração, conta com o reporte direto do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, além de Comitês Independentes criados, exclusivamente, com a finalidade de mitigar eventuais conflitos de interesses.

A companhia exige um percentual mínimo de 30% de membros independentes na composição do Conselho de Administração, requisito do Novo Mercado, e fixou um compromisso de até o ano de 2030, atender no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas ocupadas nos órgãos da Alta Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários, para à Diversidade.

Em 2024 foram realizadas inúmeras alterações estatutárias e atualizações de políticas visando a melhoria do desempenho da companhia e evolução no informe de Governança Corporativa (Resolução 80/21 CVM).

Dessa forma, o Banrisul apresentou 45 respostas afirmativas no Informe de Governança Corporativa em 2024, quanto ao atendimento das práticas recomendadas do Código Brasileiro de Governança Corporativa, o que representa média de aderência de 82%, e uma melhoria significativa desde 2018 na primeira publicação.

Informações adicionais sobre Governança Corporativa estão disponíveis no site de Relações com Investidores (ri.banrisul.com.br – Seção Governança Corporativa), assim como, todas as informações sobre Ratings (ri.banrisul.com.br – Seção Informações ao Mercado/ Ratings).

ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo 21 dias de antecedência em primeira convocação e, com 8 dias de antecedência, em segunda convocação, conforme Lei 6404/76.

A partir das Assembleias Gerais de 2017, o Banrisul passou a adotar a participação dos acionistas por meio do voto a distância, conforme Resolução CVM 81/22, possibilitando que qualquer acionista possa exercer seu direito de voto através do boletim de voto a distância, enviado diretamente à Companhia, conforme as regras disponibilizadas no Manual da Assembleia.

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social do Banrisul sendo, inclusive, disponibilizados no site <http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Banrisul possui um Conselho de Administração, composto de no mínimo 07 e no máximo 11 membros, eleitos em Assembleia Geral da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 anos, permitidas, no máximo, 03 reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente.

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia, que tem funções executivas, é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que possua capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. Um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser

acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários. O Presidente, o Vice-Presidente e demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de dois anos, pelo Conselho de Administração.

O Presidente e o Vice-Presidente são necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração. Obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem com mais de dez anos de serviço prestados diretamente ao Banco e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. O mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da Companhia é um órgão permanente, em atendimento às normas do Conselho Monetário Nacional e legislação aplicável, podendo ser compartilhado com as sociedades controladas, composto de 03 membros que atendam aos requisitos para o exercício da função, conforme legislação e normas vigentes, eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião realizada após a Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 anos, destituíveis a qualquer tempo, permitida sua recondução até o máximo legalmente permitido. O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E REMUNERAÇÃO

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração, órgão de funcionamento permanente, eleito pelo Conselho de Administração do Banco, que atua em nome da Sociedade e de suas controladas, é composto por 03 membros, pessoas naturais, residentes no país, com formação profissional de nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com mandato de 03 anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

COMITÊ DE RISCOS

A Sociedade conta com um Comitê de Riscos, de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional.

COMITÊ SOCIOAMBIENTAL

O Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, é órgão de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. Os integrantes do Comitê serão escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Riscos, podendo contar com até três membros externos com capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo. O mandato do integrante do Comitê será de até 2 (dois) anos e deverá obrigatoriamente coincidir com o mandato vigente no outro órgão estatutário a que ele pertencer.

CONSELHO FISCAL

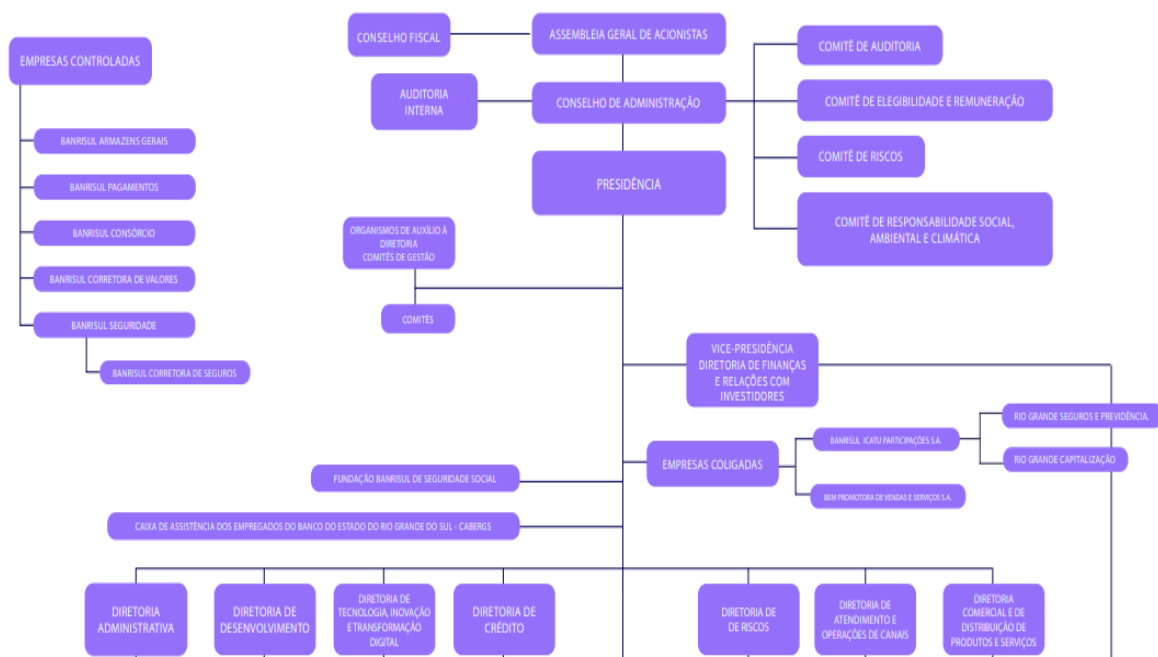
O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e é composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções consecutivas. São elegíveis para membros do Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas.

COMITÊS COM FUNÇÕES AUXILIARES DA DIRETORIA

A Companhia dispõe de comitês internos, com participação de empregados, visando auxiliar a Diretoria de acordo com os interesses da Sociedade, e regulamentação interna.

Serão membros dos Comitês os Superintendentes e/ou Gerentes, nomeados pela própria Diretoria, e, por sua designação, Administradores das Sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social.

ORGANOGRAMA DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.



Informações detalhadas acerca da estrutura de Governança Corporativa do Banrisul, e composição da Administração e dos órgãos e Comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banrisul reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança aderiu ao Nível 1 de governança corporativa, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

O Banrisul adotou, voluntariamente, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Novo Mercado, as quais estão incluídas em seu Estatuto Social, tais como um percentual mínimo de 30% de Conselheiros Independentes no Conselho de Administração, e a submissão do Banrisul, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1 de Governança.

Informações detalhadas acerca da estrutura de Governança Corporativa do Banrisul, e composição da Administração e dos órgãos e Comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

**Estatuto Social
prevê
mínimo de 30% de
Conselheiros
Independentes**

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Política de Remuneração da Companhia tem como objetivo fixar os critérios de remuneração de seus administradores com vistas à condução dos negócios de forma eficiente e sustentável.

Para fixação desta política são considerados o valor gerado à organização, os riscos da atividade, as condições do mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas.

A remuneração dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o

rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observadas as disposições e limites legais.

Os membros do Conselho de Administração que integram a Diretoria Executiva ou o Comitê de Auditoria recebem apenas a remuneração atribuída aos ocupantes de cargos nestes órgãos e não àquela atribuída aos membros do Conselho de Administração.

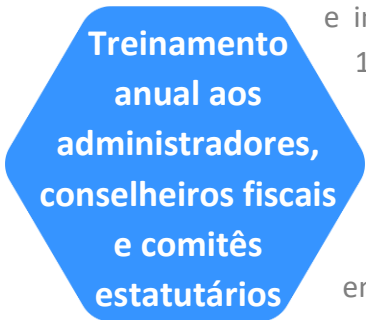
Os membros da Diretoria percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização e o rateio. Compõem a remuneração, honorários e verba de representação. Aos Diretores que são egressos do quadro de pessoal do Banrisul serão resguardadas as prerrogativas estabelecidas em seu Regulamento de Pessoal, podendo optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, opção dada também aos cedidos por órgãos públicos, a esta remuneração será acrescida a verba de representação.

É disponibilizado aos Diretores da Companhia e de suas controladas pacote de benefícios composto por férias remuneradas de 30 dias a cada 12 meses, sem prejuízo da remuneração global mensal, acrescida de 1/3, auxílio refeição e cesta alimentação, plano de saúde, previdência complementar e seguros.

Informações detalhadas acerca da política e remuneração da Administração do Banrisul podem ser encontradas na seção 8 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

OUTRAS INFORMAÇÕES

TREINAMENTOS



**Treinamento
anual aos
administradores,
conselheiros fiscais
e comitês
estatutários**

A Companhia disponibiliza treinamento anual aos Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos Comitês Estatutários para atendimento à Lei 13.303/16. O treinamento oferece aperfeiçoamento e atualização sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos órgãos da Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, e contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização que faz parte da prestação de contas dos órgãos estatutários.

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração realizou a avaliação dos órgãos da Administração referente ao exercício 2024, a qual, após finalizada, foi encaminhada ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração da instituição, de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual RS nº 54.110/18, o qual foi responsável pela compilação das informações.

Desta forma, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, de acordo com a Lei 13.303/16 e com suas atribuições, validou a conformidade do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração, do Diretor-Presidente, da Diretoria e dos Comitês Estatutários do ano de 2025 (referência 2024) e realizou análise comparativa com a última avaliação levada a efeito no início do ano de 2024 (referência 2023).

**Avaliação dos
órgãos de
administração é
etapa fundamental
para aferir o
desempenho**

Os resultados das avaliações foram disponibilizados ao Conselho de Administração e discutidos em reunião realizada em 08/08/2025, os quais nos termos de suas competências e para fins do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016, declara que realizou avaliação anual dos órgãos da administração, e após verificação da conformidade do processo realizada pelo Comitê de Elegibilidade e Remuneração, conclui que a Administração atendeu ao plano de negócios e estratégia de longo prazo da Companhia, na execução e busca dos resultados.

Carta de Governança Corporativa 2025, Ano-Base 2024, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08/08/2025.

